

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Paraíso do Sul

PROJETO DE LEI

APROVADO

☒ UNANIMEMENTE

☒ VOTOS A FAVOR

☒ VOTOS CONTRÁRIOS

Dispõe sobre a denominação da Estrada da Linha Rincão da Porta, na parte que se situa na zona urbana da sede do Município.

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 75-XII do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores e

CONSIDERANDO :

1 - Que o senhor OTTO CARLOS LUIZ KIRSCH, nascido em 24 de fevereiro de 1900, no antigo distrito de Rincão da Porta e falecido em 16 de setembro de 1990, na sede do município de Paraíso do Sul.

2 - Que o referido cidadão foi o primeiro a explorar uma fábrica de cerveja e refrigerante (gazoza) na sede do atual município já no distante ano de 1927, conforme fazem prova os documentos em anexo.

3 - Que parte da propriedade do extinto se situa na zona urbana da sede do município, onde todas as Ruas e Avenidas já possuem denominação.

4 - Que levando-se em conta que hoje, decorridos exatamente 91 anos, não existe em todo o município de Paraíso do Sul, uma fábrica de cerveja ou refrigerante, vê-se da importância e da coragem do fabricante da Cerveja KIRSCH e gazoza GAUCHA, nomes pelos quais eram conhecidos os produtos de sua fabricação, apresenta à consideração do Plenário desta Casa, requerendo a discussão e votação, o seguinte

PROJETO DE LEI :

Art. 1º - Denominá-se Rua OTTO CARLOS LUIZ KIRSCH a Estrada da Linha Rincão da Porta, na parte compreendida dentro do perímetro urbano da sede do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Imposto de Consumo

Guia N.º

181

estabelecido à

rua

Alto Hirsch
Pinção da Porta

desta cidade de

, remette ao sr.

Francisco Schmidt

estabelecido à rua

Pinção da Porta

, n.º _____, da

cidade de

as seguintes mercadorias,

P. Schmidt

(Anexadas as comprovantes dos sellos ou estampilhadas)

pelo mesmo adquiridas nesta data:

24 Garrafas de Cerveja. Ilmo

Pinção da Porta 20 de Setembro de 1921

O remetente

N.º 87

INDUSTRIAS

Exercício de 1928



E PROFISSÕES

2.º SEMESTRE



Imposto	95,000
Taxa escolar	9,500
Taxa profissional	7,500
	112,000
Multa	\$
Total	112,000

Certifico que o Sr.

Guillermo Kirsch deve à Fazenda do Estado

a quantia de 112,000 correspondente ao imposto de industrias e profissões e às taxas e multa, conforme indicação acima.

O imposto é relativo a uma pequena
fabrica de cerveja

, como consta do livro
de lançamento a folhas

Collectoria do Estado, *1928* em
18 de *Setembro* de 1928.



O ESCRIVÃO



Pagou a quantia de 112,000 que fica lan-
cada em receita a folhas
dos livros respectivos.

Collectoria do
Estado em *1928* de 18 de *Setembro*

Collectoria

O ESCRIVÃO

Guillermo Kirsch

(8.º Distrito da Cachoeira)

Nota para o Snr.

Typ. d' "O Commercial"

de OTTO KIRSCH

[illegible]